



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 - Nº 1818 - Distribuição Gratuita

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM COMIDAS TÍPICAS!

FESTIVAL CAPIRÁ

GABRIEL ROCHA

“JOÃO PACÍFICO”

JOÃO PAULO SANT'ANNA

28 e 29 de agosto

COMIDAS TÍPICAS

CLUBE DA VIOLA
30 ANOS
MAIS QUE UM ESTILO, UMA PAIXÃO!



Praça Central "Comendador
Jamil Abrahão Saad"



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.185 de 12 de agosto de 2026

Da nova redação ao artigo 2º, do Decreto nº 2.927, de 05.02.2010, que nomeia e credencia a “Equipe” do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Complementar nº 077, de 23.12.2003, com posterior alteração, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e, Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 10628/2026.

Decreta

Art. 1º – O artigo 2º Decreto nº 2.927, de 05 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - A “Equipe” do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, de que trata o “caput” do art. 1º, deste Decreto, será composta dos seguintes servidores abaixo relacionados:

I) – Profissionais do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

Nome	RG	Emprego público/cargo
Fernanda Ap. Leme Ferreira de Freitas	30.149.484- 8	Auxiliar Administrativo
Adriano Victor	26.800.657-X	Biólogo
Nayara Maria Belini	34.952.161-X	Enfermeira
Áurea Ramos Ferreira Bombonatti	32.986.015-X	Enfermeira
Juliana Camargo Volpato Rossetti	35.058.041-8	Enfermeira
Alexandre Soares Rubin	20.490.887-7	Engenheiro Civil
Jatniel José Klepske	47.138.513-X	Técnico de Segurança do Trabalho
Ronald Betanho Franchini	12.651.297	Agente Sanitário
Valmir Sanches	16.661.454	Assistente Técnico Engenharia
Fernanda Cristina Tamiato Ferranti	28.384.536-3	Dentista
Luana Fernanda Torquato da Silva	42.047.610-6	Secretária Municipal de Obras e Planejamento
Tamara Cristina Vidoreti	40.777.999-1	Nutricionista

II - Coordenador do Grupo de Vigilância Sanitária

Nome	RG	Emprego público
Vanderlei Ocimar Marangon	13.267.513	Engenheiro Civil-Chefe

III - Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	RG	Emprego público
Maria Jane da Silva Silveira	48.524.218-7	Secretária Municipal de Saúde

IV) - Prefeita Municipal

Nome	RG	Cargo
Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad	12.651.293-0	Prefeita Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 7.046/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de agosto de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de agosto de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - PRM 02/001
COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

FELIPE AUGUSTO FERREIRA
GUILHERME RODRIGUES ANDRADE
HIURY JHONATAN DA SILVA
MARCIO HELENO DA SILVA

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email.jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidados
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 970,88
O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirapolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 034/2026
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7251/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
CONTRATADO: AÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA DA PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE CORDEIRÓPOLIS - ACESAC, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 51.421.857/0001-16
OBJETO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
VALOR TOTAL: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, QUE SERÃO REPASSADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Código de Aplicação
0678	03.02.00	3.3.50.39.00	08 244 5003	2014	05	8000019

VIGÊNCIA: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027
DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 035/2026
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7252/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
CONTRATADO: AÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA DA PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE CORDEIRÓPOLIS - ACESAC, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 51.421.857/0001-16
OBJETO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
VALOR TOTAL: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, QUE SERÃO REPASSADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Código de Aplicação
0677	03.02.00	3.3.50.39.00	08 244 5003	2014	05	8000020

VIGÊNCIA: DE 30 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JULHO DE 2027
DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2026



PRONTA PARA PROTEGER E SERVIR

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS/SP

PROTETOR E AMIGO



Em caso de emergência

LIGUE 153



(19) 3546-5838

apenas mensagens

LIXO NA RUA

NÃO SOME, ELE VOLTA

ELE **POLUI** O
AMBIENTE, CAUSA
ENTUPIMENTOS E
CONTAMINA O SOLO

**RUA NÃO
É LIXEIRA!**

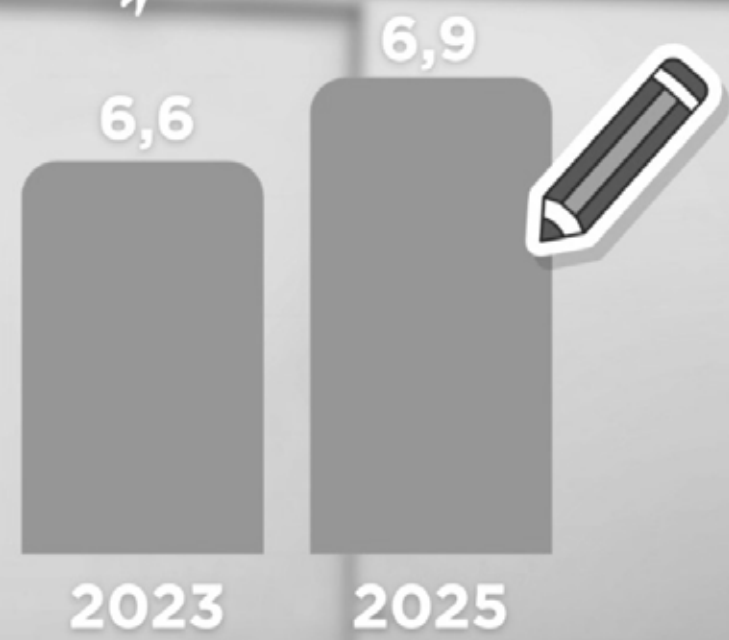


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Faça sua parte, contribua
para uma **cidade limpa!**



A Educação de Cordeirópolis avançou!



Ano	Nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)
2023	6,6
2025	6,9

saiba mais:



nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)





CORDEIROPOLIS NO CAMINHO DA MOBILIDADE E DO DESENVOLVIMENTO.



O novo viaduto que liga a Rodovia Constante Peruchi à Avenida Presidente Vargas já está liberado. Uma rota mais fácil para as principais rodovias do Estado.

- + MOBILIDADE
- + QUALIDADE DE VIDA
- + DESENVOLVIMENTO PARA O ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO.





Linhas com **cerol**, **linha chilena** e outros materiais cortantes podem provocar **acidentes graves** e até **fatais**.

Por isso o uso de cerol e linha chilena **É PROIBIDO**.

CEROL

NÃO É BRINCADEIRA.

Pode tirar uma vida.

Empine pipas apenas em **locais abertos** e **longe das vias**.

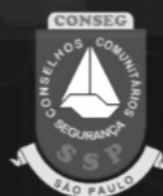
Motociclistas: utilize **antena corta-pipa**.

Denuncie a venda irregular de linhas cortantes aos órgãos competentes.

Proteja vidas. Uma brincadeira nunca pode colocar alguém em risco.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO**



VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA

DENUNCIE!

SUA VOZ PODE MUDAR ESSA HISTÓRIA.

PRECISA DE AJUDA? LIGUE 180!

Atendimento gratuito e sigiloso 24 horas
para denúncias e orientações



SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL





INVESTIMENTO DE **R\$ 20 MILHÕES** NO SANEAMENTO PARA OS PRÓXIMOS ANOS.

 Na foto: Represa do Mirante, em Cascalho, que passará por um desassoreamento que vai dobrar sua capacidade de armazenamento e garantir segurança hídrica para Cordeirópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS